



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - CAMBORIÚ**

**PORTARIA Nº 134 / 2021 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Camboriú-SC, 16 de abril de 2021.**

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso de suas atribuições legais, em observância ao Capítulo II da Resolução nº 084 - CONSUPER/2014, resolve:

Art. 1º Constituir o Colegiado de Curso do Curso Técnico em Hospedagem do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú.

Art. 2º O Colegiado de Curso será composto pelos seguintes membros:

- a) Coordenador(a) do Curso Técnico em Hospedagem;
- b) Servidora ANDRÉA CRISTINA GOMES MONTEIRO, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1818946;
- c) Servidor DAIKO LIMA E SILVA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 3159760;
- d) Servidora LARISSA REGIS FERNANDES, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1653488;
- e) Servidora LEISI FERNANDA MOYA, ocupante do cargo de professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1811328;
- f) Servidora LÍVIA DA SILVA PERENHA VETTER, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2182509;
- g) Servidora REGINA CARDONA DE ASSIS, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 3228921;
- h) Servidora REJANE MARCON DUARTE STADZISZ, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 3232736;
- i) Servidora ROBERTA RAQUEL, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1812901;
- j) Servidor ROBINSON FERNANDO ALVES, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula nº 1758606;
- k) Servidora SÔNIA REGINA LAMEGO LINO, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 6278260.

Parágrafo único: O mandato dos membros será de 02 (dois) anos.

Art.3º Compete ao Colegiado de Curso:

- a) Deliberar sobre as matérias que dizem respeito às atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do curso;
- b) Deliberar sobre as decisões tomadas ad referendum pelo Coordenador de Curso;

- c) Deliberar pareceres do NDB do curso;
- d) Exercer outras atribuições previstas em lei e nesta resolução.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**(Assinado digitalmente em 16/04/2021 15:02 )**

SIRLEI DE FATIMA ALBINO  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/CAM (11.01.03.01)  
Matrícula: 2105264

**Processo Associado: 23350.000001/2021-12**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **134**, ano:  
**2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/04/2021** e o código de verificação: **e1ebac7d88**